



## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 39 do (Anexo II) da Resolução T.C. Nº 153/2021**, que no Município da Jurema não houve Tomada de Contas Especial instaurada no exercício de 2021.

Jurema, 31 de dezembro de 2021.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**

Prefeito